

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 6.099, CNM:026104.2.0006099-12, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 11, da quadra 15, situado à rua Dom Pedro II, no loteamento denominado "**JARDIM CALIFÓRNIA**", nesta cidade, com a área de **(377,70)** metros quadrados, medindo: 12,59 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 12; à esquerda com o lote 10, e na linha do fundo com o lote 30. **PROPRIETÁRIA:** **AMÉRICA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à rua 13 nº 26, Setor Oeste em Goiânia - GO, CGC/MF sob o nº 02.856.268/0001-55. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-8.1.491, referente à matrícula 1.491, deste termo. Trindade, 10 de fevereiro de 1982. O Sub-Oficial

R.1-6.099 - Trindade, 10 de fevereiro de 1982. DEVEDORA HIPOTECANTE: AMÉRICA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. **CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba - PR, à Avenida Presidente Kennedy nº 3080, CGC/MF 76.543.115/0001-94. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em 27 de novembro de 1981, nas Notas do 6º Ofício de Goiânia-GO, livro 126, fls. 65/76. **VALOR:** Cr\$9.643.200,00 correspondente a US\$80.000,00 (oitenta mil dólares norte-americanos), sendo esta a taxa cambial vigente nesta data, que serão pagos em 357 dias, com vencimento em 19 de novembro de 1982. O Sub-Oficial

R.2-6.099 - Trindade, 08 de setembro de 1982. DEVEDORA: AMÉRICA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. **CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba - PR, à rua Mal. Deodoro nº 344, 3º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.484.575/0001-99. **TÍTULO:** Hipoteca de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito

para financiamento de Capita; de Giro, com Correção Monetária Plena, Garantido com Hipoteca, lavrada em 02 de setembro de 1982, nas Notas do 6º Ofício de Goiânia - GO, livro 133, fls. 41vº/56vº. VALOR: Cr\$6.700.000,00)Seis milhões e setecentos mil cruzeiros) que serão amortizados da seguinte forma: a) Principal: 01 de março de 1983; b) Juros e Correção Monetária: 01 de outubro de 1982, 01 de novembro de 1982, 01 de dezembro de 1982, 01 de janeiro de 1983, 01 de fevereiro de 1983 e 01 de março de 1983. O Sub-Oficial

Av.3-6.099 - Trindade, 10 de março de 1983. CERTIFICO em virtude de autorização do Banco Credor que as Hipotecas de 1º e 2º graus, registradas sob os R.1 e R.2, da presente matrícula, foram **quitadas** em sua totalidade, ficando o imóvel constante da presente matrícula livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. O Sub-Oficial

Av.4-6.099 - Trindade, 10 de março de 1983. CERTIFICO em virtude de requerimento de parte interessada e instruído por uma certidão da Prefeitura local mais termo de Habite-se, devidamente arquivados neste Cartório, que no lote constante da presente matrícula foi construída **uma casa residencial** com as seguintes características: 02 quartos, sala, copa-Cozinha, banheiro com instalação sanitária completa, energia elétrica, coberta de telhas eternit, piso cimentado, instalação hidráulica, contendo **(42,12)** metros quadrados de área construída. O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial

R.5-6.099 - Trindade, 14 de março de 1983. VENDA: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel residencial com pacto adjeto de hipoteca e promessa de aquisição de crédito hipotecário, passado em Goiânia - GO em 11 de março de 1983, revestido de todas as formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido a **HERMES CARDOSO MARQUES**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.993.061-91, portador da CI. RG nº 807.070 SSP/GO e sua esposa **LUCIMAR VIEIRA BORGES MARQUES**, do lar, portadora da CI. RG nº 1.378.271 SSP/GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Goiânia - GO; pelo valor de Cr\$1.826.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial

R.6-6.099 - Trindade, 14 de março de 1983. HIPOTECA: Pelo Contrato particular referido no R.5; o imóvel constante da presente matrícula foi **hipotecado** à favor da **AMÉRICA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para a dívida de CR\$1.643.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros), pagáveis no prazo de 300 meses, em prestação mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PES/TP, sendo de Cr\$14.237,29 o valor da primeira prestação, com juros a taxa nominal de 5,4% ao ano, e efetiva de 5,536% ao ano, reajustáveis anualmente na forma do título. O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

R.7-6.099 - Trindade, 14 de março de 1983. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL}: A Credora referida no R.6, da presente matrícula, emitiu em 11 de março de 1983, a Cédula Hipotecaria nº 12.478/83, Série A, a favor da **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, empresa pública, CGC nº 01.600.204/0064-00, sito à Avenida Santos Dumont s/nº, Nova Vila em Goiânia - GO, representativa da Hipoteca objeto daquele registro. O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial

R.8-6.099 - Trindade, 05 de agosto de 1986. Nos termos da Carta de Adjudicação de 30 de junho de 1986, extraída dos autos de nº 487/84, Execução Hipotecária, do Cartório da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Goiânia - GO, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Gercino Carlos Alves da Costa, proposta pela **Caixa Econômica do Estado de Goiás, contra Hermes Cardoso marques e sua esposa Lucimar Vieira Borges Marques; coube à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO**, em pagamento de seu crédito; o imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cz\$34.898,85 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzados e oitenta e cinco centavos). O Oficial

R.9-6.099 - Trindade, 22 de abril de 1988. VENDA: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, passado em Goiânia - GO em 18 de setembro de 1987, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido à **BALTAZAR ALVES NOGUEIRA**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.173.001-87 e da CI. RG nº 1.243.552 SSP/GO e sua esposa **VERA LÚCIA DA SILVA ALVES**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de Cz\$95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R.10-6.099 - Trindade, 22 de abril de 1988. HIPOTECA: Pelo Instrumento referido no R.9; o imóvel constante da presente matrícula foi **HIPOTECADO** à favor da **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO**, empresa pública, CGC/MF 01.600.204/0064-00, com sede à Avenida Santos Dumont nº 2.233, Nova Vila em Goiânia - GO; para a garantia da dívida de Cz\$95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados), pagáveis no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES, vencendo-se a primeira prestação em 18 de outubro de 1987, com os juros à taxa de 3% (três por cento) ao ano. Com as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato. O referido é

verdade e dou fé. O Oficial

Av.11-6.099 - Trindade, 17 de novembro de 1998. CERTIFICO em virtude de autorização expedido pelo **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA** instituição financeira sob a forma de empresa pública estadual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01600204/0001-26, com sede e foro em Goiânia - GO, datada de 17 de dezembro de 1997, arquivada neste Cartório, que a **HIPOTECA** registrada sob o **R.10**, da presente matrícula, foi **QUITADA**, ficando assim o imóvel constante da presente matrícula livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. O Oficial

R-12-6.099- Trindade, 24 de dezembro de 1998. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e hipoteca, passado nesta cidade em 14 de dezembro de 1998, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SÔNIA VAZ TOMÉ**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, portadora da CI.RG.nº 31519071568221 SSP/GO e CIC nº 814.008.961-34, residente e domiciliada na rua D, quadra 04, lote 15, nesta cidade; por compra feita à Baltazar Alves Nogueira, assistente de tráfego e sua esposa Vera Lúcia da Silva Alves, do lar, casados sob o regime da comunhão parcia de bens, portadores das CI.RG.nºs 1.243.552 SSP/GO e 871.854 SSP/GO, inscritos no CPF/MF269.173.001-87 e 191.143.971-53, brasileiros, residentes e domiciliados à rua 607, Qd. 559, Lt. 16, Vila São José Goiânia-GO; pelo valor R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 512,90 (Quinhentos e doze reais e noventa centavos). Utilidade de saldo da conta vinculada de FGTS da compradora: R\$590,00 (Quinhentos e noventa reais). Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço: R\$ 1.010,24 (Hum mil, dez reais e vinte e quatro centavos). Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 4.386,86 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Com as demais cláusulas e condições que consta do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. o Oficial

R.13.6.099 - Trindade, 24 de dezembro de 1998. HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e hipoteca referido no **R.12**; em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações assumidas a **DEVEDORA: SÔNIA VAZ TOMÉ** dá à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Qd. 04, lts. 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04; **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula para a garantia da dívida de R\$ 4.386,86 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que será paga no prazo de 300 meses, no valor de R\$ 36,56 (Trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), vencendo-se o 1º encargo mensal em 14 de janeiro de 1999, e as demais em igual dia no meses subsequentes. Com as demais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

cláusulas e condições que constam do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.14-6.099- Trindade, 15 de fevereiro de 2006. Procedo a esta averbação conforme requerimento da proprietária, juntamente com Autorização para Cancelamento de Hipoteca - Contratos Firmados no âmbito do FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, passado nesta cidade em 21 de novembro de 2005, arquivados neste Cartório, que a hipoteca registrada sob o **R-13**, da presente matrícula, foi **QUITADA**, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. O Oficial

R-15-6.099- Trindade, 15 de fevereiro de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de fevereiro de 2006, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 347-N, fls. 062/063; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **STANLEY DE OLIVEIRA BRANDÃO**, brasileiro, vigilante, portador da CI.RG nº 4053508 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 983.455.751-53, casado com **FLÁVIA MACÊDO SILVA BRANDÃO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, Quadra 15, lote 11, Jardim California, nesta cidade; por compra feita à Sônia Vaz Tomé, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de limpeza, portadora da CI.RG nº 3151907-1568221 SESP/GO, inscrita no CPF/MF nº 814.008.961-34, residente e domiciliada na Alameda Pablo Neluda, Quadra 10, lote 10, Residencial Serra Azul, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1375769, pago no Banco Itaú, em 15/02/2006 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-16-6.099- Trindade, 10 de outubro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de junho de 2014, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 527-N, fls. 189/191; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DIRO INCORPORADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.284.932/0001-79, com sede na Avenida Goiânia, esquina com a Rua Trindade, Quadra 01, Lote 01, nº 61, Sala 03, Setor Maysa Extensão, em Goiânia-GO; por compra feita à Stanley de Oliveira Brandão, vigilante, portador da CI.RG nº 4053508 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 983.455.751-53 e sua esposa Flávia Macêdo Silva Brandão, do lar, portadora da CI.RG nº 4429800 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 014.404.231-21, ambos brasileiros, casados sob o regime da

comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, Quadra 15, Lote 11, Jardim Califórnia, neste município; pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2014000687, conforme Guia nº 2003804, pago na Caixa Econômica Federal, em 11/08/2014 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-17-6.099- Trindade, 29 de junho de 2015. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do Comprador nº 8.4444.0951465-0 de 24 de junho de 2015, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JAILTON BENÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CNH nº 05202402189 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 025.326.341-70, residente e domiciliado na Rua Managuá, Quadra 126, Lote 03, Casa 01, Jardim Novo Mundo, em Goiânia-GO; por compra feita à Diro Incorporadora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.284.932/0001-79, com sede na Avenida Goiânia, esquina com a Rua Trindade, Quadra 01, Lote 01, Sala 03, Setor Maysa - Extensão, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 12.508,27 (Doze mil quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$ 4.491,73 (Quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); e Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2015002278, conforme Guia nº 2128465, pago na Casa Lotérica, em 26/06/2015 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-18-6.099- Trindade, 29 de junho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-17; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Jailton Benício da Silva**, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **24 de julho de 2015**, no valor inicial de R\$ 359,39 (Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), sendo a taxa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.19-6.099- Trindade, 12 de maio de 2025, referente ao protocolo 171.770 de 08 de maio de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Débitos nº 51067/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 30 de abril de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.037.00015.00011.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782505022898925430149.

Av.20-6.099- Trindade, 12 de maio de 2025, referente ao protocolo 171.771 de 08 de maio de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 28 de abril de 2025, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 03/2025 de 07 de janeiro de 2025, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-18** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 777, com identificação do débito 3212436501, pago na Caixa Econômica Federal em 12/03/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 90.402,27 (Noventa mil quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos). Dou fé. O

Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 371,79; Fundesp(10%=R\$37,18); Funemp (3,00%=R\$11,15); Funcomp(6%=R\$22,31); Fedapsaj(2%=R\$7,44); Funproge(2%=R\$7,44); Fundepeg(1,25%=R\$4,65); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 11,15; Selo: 04782505022898925430150.

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 12 de maio de 2025

Assinada Digitalmente

- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,67
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 132,22



04782505122830034420030

Ped. N°: 164256

Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AUM7L-S9RT4-SXBNH-CCCAD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AUM7L-S9RT4-SXBNH-CCCAD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>